



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2015 - PMM**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2015 - PMM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2015**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, datada de 07/07/2015, objeto do Pregão Presencial n.º 069/2015 – PMM, em que se apresenta como Detentor da Ata a empresa **L. A. DOS SANTOS ATERROS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 07.327.460/0001-78, com sede à Rua Martinho Ramos, n.º 461, Bairro Tabuleiro, cidade de Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Senhor Luiz Antonio dos Santos, portador do RG n.º 5.036.322-8 e inscrito no CPF n.º 734.361.949-72 , conforme segue:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR**

O valor da Ata de Registro de Preços será acrescido em **R\$ 10.624,50 (dez mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)**, conforme especificado abaixo:

<b>ITEM</b>	<b>QTD</b>	<b>UNID</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIT</b>	<b>TOTAL</b>
1	45	SVÇ	Conserto de container de metal destinado a coleta de lixo, com execução de troca de chapas de aço com uso de solda tipo MIG, substituição e ajustes dos rodízios reforçados 150mmx50mm, troca do suporte de sustentação das rodas (cinta de reforço de bordo) em perfil SAE 1020 medindo 70mmx30mm, pintura em esmalte sintético automotivo, na cor PRETA para containers destinados a lixo Orgânico e cor VERDE para containers destinados a lixo Reciclável, com fornecimento de mão de obra e todos os materiais necessários. A empresa ficará responsável pela retirada, transporte para local próprio para realização dos serviços, bem como o retorno dos containers até local determinado pela Secretaria de Meio Ambiente. A garantia mínima dos serviços deverá ser de 90 dias. A empresa ficará responsável pela retirada, transporte para local próprio para realização dos serviços, bem como o retorno dos containers até local determinado pela Secretaria de Meio Ambiente. A garantia mínima dos serviços deverá ser de 90 dias.	236,1 0	10.624,5 0
			<b>TOTAL</b>		<b>10.624,5</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

0

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>Secretaria:</b>	10 Secretaria M. de Meio Ambiente		
<b>Unidade:</b>	10.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	18.122.0111.2042		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
<b>Reduzido: 2688</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2695	33.90.39.17.00	Manutenção e Conservação de máquinas e equipamentos
<b>Fonte de Recurso:</b>	000	Reserva nº 285	

## CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, permanecem inalteradas.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 21 de janeiro de 2016.

### MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

**Gestor da ata**

### L. A. DOS SANTOS ATERROS LTDA

Luiz Antonio dos Santos

CPF n.º 734.361.949-72

Detentora da Ata

Testemunhas:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

RG:

RG: